LEI Nº 2.397 DE 19 DE JUNHO DE 2007

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE BOM JARDIM DA PRATA.

O povo do Município de São Francisco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, a **ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE BOM JARDIM DA PRATA** regularmente instituída e registrada no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de São Francisco.

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco, 19 de junho de 2007.

JOSÉ ANTÔNIO DA ROCHA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL